



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1338

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Firmino Alves publica:

- **Decreto Nº 166 De 12 De Julho De 2021-** Concede licença prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens a servidora Dayana Barbosa Santos, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Aurelino Moreno Da Cunha Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ONYCCC9VB07UFKXH0Q1RPW

**Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIRMINO ALVES**

DECRETO Nº. 166 DE 12 DE JULHO DE 2021.

Concede licença prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens a servidora **DAYANA BARBOSA SANTOS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico, e mais:

**DECRETA**

Art.1º-Conceder a servidora,**DAYANA BARBOSA SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal deSaúde,Licença Prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens,por ter completado 13 (treze) anos de serviços prestados a este município.

Art.2º-A licença em epígrafeserá gozada no período de 10 de Julhoà 10de Novembro do ano em curso.

Art.3º- Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 10 de julho de 2021.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 12de Julho de 2021.

**FABIANO DE JESUS SAMPAIO  
PREFEITO**